

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE HISTÓRICA: A ÉTICA NA CONSTITUIÇÃO DA FIGURA DE FRANCISCO LISBOA COMO HISTORIADOR

AUTHORITY AND HISTORICAL RESPONSIBILITY: THE ETHICS IN THE CONSTITUTION OF FRANCISCO LISBOA'S FIGURE AS A HISTORIAN

Jussara Rodrigues da SILVA*

Resumo: Este artigo tem como objetivo discutir como a ética foi um elemento importante nas discussões em torno da constituição da figura do historiador no Brasil oitocentista. Aqui, nos interessa, sobretudo, a relação entre princípios éticos e autoridade dos relatos produzidos pelos historiadores brasileiros naquele contexto. Como exemplo dessa relação, trazemos para primeiro plano a historiografia de Francisco Lisboa, conhecido como Timon, procurando demonstrar de que forma este autor explorou aspectos morais de seu trabalho de modo a garantir a autoridade de seus escritos. Argumenta-se que, através de problemas éticos como a seleção dos acontecimentos a serem narrados e do ponto de vista adotado pelos historiadores ao narrá-los, Timon reivindicou para si a autoridade de sua historiografia por meio da sua responsabilidade histórica.

Palavras-chave: Autoridade; Responsabilidade Histórica; Francisco Lisboa; Ética; Brasil Oitocentista.

Abstract: This paper aims to discuss how ethics was an important element in the discussions about the constitution of the historian's figure in Brazil in the 19th century. Here, we are interested, above all, in the relationship between ethical principles and the authority in the reports produced by Brazilian historians in that context. As an example of this relationship, we bring to the foreground the historiography of Francisco Lisboa, known as Timon, trying to demonstrate how this author explored the moral aspects of his work to guarantee the authority of his writings. It is argued that using ethical problems, like the selection of events to be narrated and from the point of view adopted by historians in narrating them, Timon claimed for himself the authority of his historiography through his historical responsibility.

Keywords: Authority; Historical Responsibility; João Francisco Lisboa; Ethics; Brazil 19th century.

Introdução

* Mestre em História – Doutoranda – Programa de Pós-graduação em História – Instituto de Ciências Humanas e Sociais – UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, MG – Brasil. Email: jussararodriguesdasilva@gmail.com. Este artigo é uma parte modificada de minha tese de doutorado em desenvolvimento na Universidade Federal de Ouro Preto sob a orientação do Prof. Dr. Valdeci L. Araújo. A pesquisa contou com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A constituição da figura do historiador no Brasil oitocentista é uma questão central quando se pensa no desenvolvimento e nas características da historiografia produzida no país naquele contexto. A atenção em torno da produção historiográfica nos quadros do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, por exemplo, suscitou um leque de problemas historiográficos que vão além das características restritas à esta instituição. O alargamento do estudo da historiografia produzida em outros espaços e direcionada a diferentes públicos leitores nos ajuda a tecer a complexa teia de elementos que compuseram a figura do historiador brasileiro oitocentista, com a sua variedade de formas, heranças e tradições.

O historiador que trazemos aqui, para primeiro plano, é Francisco Lisboa. Conhecido pelo seu trabalho histórico exemplificado no *Jornal de Timon*, o maranhense, embora se considerasse um aspirante nas lides historiográficas, colocou questões complexas para os seus pares que, ainda nos dias de hoje, são também as de todos os historiadores. O que se devia e podia lembrar? O que se devia esquecer? Quais fatos mereceriam a atenção do historiador? E que fatos interessariam às mulheres e homens daquele tempo? Todas essas perguntas compuseram um repertório de dúvidas e anseios de Francisco Lisboa ao publicar o seu *Jornal de Timon* tendo como objetivo maior a reforma dos costumes da sociedade maranhense de meados do século XIX por meio da história. Com isso, às perguntas sobre o que devia conter a sua historiografia, colocava-se o problema de como escrevê-la de modo a garantir a efetividade de seu projeto e conferir credibilidade ao seu trabalho.

Nesse sentido, este artigo tem como objetivo discutir como a ética foi um elemento importante nas discussões em torno da constituição da figura do historiador no Brasil oitocentista. Aqui, nos interessa, sobretudo, a relação entre princípios éticos e autoridade dos relatos produzidos pelos historiadores brasileiros naquele contexto. Como exemplo dessa relação, trazemos para primeiro plano a historiografia de Francisco Lisboa, conhecido como Timon maranhense, procurando demonstrar de que forma este autor explorou aspectos morais de seu trabalho de modo a garantir a autoridade de seus escritos. Para tanto, nosso trabalho dialoga com a problemática do lugar e função da história e do historiador no Brasil do XIX e de como a compreensão de ambos estava ligada às escolhas e aos limites estabelecidos por Francisco Lisboa em seus estudos históricos. Argumenta-se que, através de problemas éticos como a seleção dos acontecimentos a serem narrados e do ponto de vista adotado pelos historiadores ao

narrá-los, Timon reivindicou para si a autoridade de sua historiografia por meio da sua responsabilidade histórica.

As funções da história e as escolhas do historiador

A determinação das funções atribuídas por Francisco Lisboa à história está aqui relacionada à autoridade do seu relato. Para ele, a história carregava uma função pragmática, sendo capaz de fornecer lições úteis aos homens no presente. Não é por acaso que boa parte dos textos biobibliográficos produzidos sobre a sua historiografia destacam a sua postura como um pedagogo, que buscou no estudo do passado os exemplos que pudessem servir de estímulo para as mudanças no seu presente. Porém, quando falamos do caráter pragmático da escrita da história no *Jornal de Timon* não estamos tratando apenas de uma continuidade com a concepção antiga de história (KOSELLCEK, 2006, P. 41-60). Francisco Lisboa entendia que a ideia de uma história mestra da vida era mais pretensiosa do que verdadeira, defendendo que ainda que:

(...) as diversas fases da existência do gênero humano se reproduzam a espaços, geradas e reconduzidas constantemente pelas mesmas paixões, as circunstancias, todavia variam e se disfarçam por tal modo sob os acidentes externos dos fatos, que escapam de ordinário à observação mais perspicaz, e tornam a lição erudita do passado inteiramente inútil como precaução para o presente e para o futuro (LISBOA, 1865, p. 510-511).

Nesse sentido, sua concepção mantém o aspecto pedagógico da história, mas sem pretender o sentido edificante do topos antigo ao postular que

O ensino da história resulta, portanto, mas é da infusão dos sentimentos de justiça e de moral, da aprovação e louvor constante do bem, e da condenação inexorável do mal. Radicando-se profundamente nos ânimos, e perpetuando-se de uma a outra geração, estas noções servem a prevenir, e tornam difícil, senão impossível, o regresso aos erros e crimes do passado (LISBOA, 1865, p. 510-511).

Assim, vemos que para ele o estudo da história deveria cumprir com a prerrogativa da “infusão de sentimentos” para que presente e futuro fossem diferentes do passado, eliminando pelos exemplos negativos as ações contrárias a toda defesa da justiça, da moral e do bem. O ensino da história, para o maranhense, então, se apresenta

como caminho para a confrontação do mal pelo incentivo do bem. Em virtude dessa função atribuída à história, também se colocava para Francisco Lisboa a necessidade de estabelecer a posição do historiador, especialmente, o ponto de vista sob o qual a história deveria ser escrita.ⁱ

Um dos pontos que diferenciava a historiografia de Francisco Lisboa perante outros discursos produzidos no Maranhão era, segundo ele, tê-la escrito sob um ponto de vista “atual”, o que significava dizer que as suas escolhas estavam em conformidade com os interesses e necessidades da sociedade maranhense da década de 1850. Se analisarmos a concepção que permite a reunião dos diferentes textos que compõem o *Jornal de Timon* veremos que esse ponto de vista era, sobretudo, moral. A expressão dessa afirmação está em um dos meios mais significativos pelos quais o historiador indica a sua posição frente à sua realidade: a seleção dos materiais.

A definição do que deve ou não ser objeto da atenção dos historiadores e, assim, dos seus leitores é um ato moral. A escolha dos acontecimentos, então, implica que aquilo de que se trata é importante. É preciso, pois, entender o processo de produção do conhecimento histórico também como resultado do que Marc Bloch chama “escolhas do historiador”, a seleção dentro de um emaranhado de opções a serem narradas. (BLOCH, 2001. p. 51-52). Paul Veyne, a partir da noção de trama, chama a atenção para a dependência do fato em relação à trama escolhida pelo historiador. Um fato por si só “não é nem interessante, nem o deixa de ser” (VEYNE, 1982, p. 28). Nesse sentido, o historiador direciona o olhar do leitor para aquilo que ele, a partir de seu ponto de vista, considerou que tivesse maior utilidade para as demandas que se apresentavam. Partindo das análises de Koselleck sobre a simultaneidade, Evandro Santos defende que “a dimensão eminentemente ética da historiografia talvez resida justamente na seleção feita quando do trabalho com as três faces da temporalidade” em que os historiadores, na eleição de suas formas de relacionamento com o tempo, determinam “acentos escolhidos em uma infinidade de possibilidades de se escrever a história” (SANTOS, 2010, p. 07).

A escolha dos temas e dos fatos a serem tratados no *Jornal de Timon* seguiram aquele ponto de vista atual, preocupado com o potencial pragmático da história. Nesse sentido, é fortuito trazermos a posição de Francisco Lisboa em relação a alguns deles. Um dos fatos que mereceu a atenção dos historiadores brasileiros no oitocentos e foi

objeto de disputas historiográficas no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro foi o descobrimento do Brasil e seus primeiros exploradores.

A divisão dos *Apontamentos para servirem à história do Maranhão*, um dos folhetos que integram o *Jornal de Timon* e que trata exclusivamente sobre o período colonial, não segue uma ordenação unicamente cronológica ou temática, mas inicia a sua publicação com o descobrimento. Nos parece que a opção de Timon fora adotar um princípio comum para introduzir os assuntos que considerava mais importantes dentro do seu trabalho. Porém, esse capítulo primeiro demarca a sua posição frente ao debate sobre a seleção dos fatos. Assim, chama a atenção a crítica que ele faz às disputas entre historiadores e cronistas quanto à verdade sobre quem foi o primeiro navegador a chegar na região que depois se tornaria o Brasil ou sobre quem foram os primeiros navegadores e as primeiras expedições na região do Maranhão.

Seja como for, não nos parece ponto digno de averiguar-se, à custa de tão laboriosas investigações, qual destes ousados aventureiros se mostrou primeiro e tão de passagem nestas regiões; que não é grande o seu mérito deles, nem dos corsários e piratas que depois infestaram as mesmas paragens, em andarem velejando ao longo da costa, e tomarem terra em uma ou outra enseada, para se refazerem do quebramento e cansaço da viagem, deixando por único rasgo e memória de sua passagem, erigida alguma tosca cruz de madeira, ou cravado algum marco de pedra na plaga deserta e abandonada (LISBOA, 1865, V. II, p. 30).

A crítica de Timon aponta, por um lado, o seu posicionamento sobre a situação de abandono em que durante muito tempo ficou a região do Maranhão até que se estabelecesse a ocupação definitiva, mas, por outro, revela a sua inclinação com relação aos eventos que seriam e deveriam ser objeto do historiador. Como podemos ver no trecho destacado, para Timon, mais importante do que definir quem fez era definir o que fez e como. Foi em torno de fatos relacionados ao problema da civilização que a historiografia de Timon se dedicou. Para ele, os cronistas e historiadores dedicaram muito tempo com “pueris discussões” deixando de ocuparem-se mais detidamente “às empresas verdadeiramente dignas de memória” como as ações dos “homens de gênio e ciência” que se caracterizaram pela “posse permanente com ânimo de povoar, cultivar e civilizar o país descoberto” (LISBOA, 1865, V. II, p. 30).

Timon entendia que esse era um dos méritos do seu trabalho, pois a história que havia disponível aos maranhenses padecia por não terem feito os cronistas e historiadores do período colonial a seleção dos temas adequados. Tal nota, então, uma

predileção naqueles trabalhos no que concerne aos assuntos relacionados às guerras e violência. Ele faz questão de destacar como o tema parecia ser o único assunto de interesse daqueles que escreviam sobre o Brasil. Os historiadores e cronistas portugueses, ele segue, tratando de um país “essencialmente agrícola e industrial”, enchiam os seus livros com as guerras e conquistas, “fazendo contínuo alarde das armadas, fortalezas, tropas, expedições e combates intermináveis” (LISBOA, 1865, V. II, p. 45). A tendência se verificava não apenas em relação ao passado nacional, mas também em relação ao Maranhão.ⁱⁱ

É com base na mesma inclinação que Timon tece a sua crítica aos historiadores que o precederam. Era o caso da obra de Berredo, cujo assunto principal e quase exclusivo seriam as guerras e conquistas, aparecendo notícias sobre agricultura, costumes, população e comércio por “uma simples casualidade” ou na medida em que podiam esclarecer ou explicar algum ponto relacionado aos temas principais (LISBOA, 1865, V. II, p. 11). Gayoso era outro que Timon não recomendava por seu “amor da humanidade” por defender o emprego da violência para “acabar” com os índios e o uso da escravidão para índios e negros (LISBOA, 1865, V. II, p. 21). A esses se juntaria o opúsculo do coronel Lago, que teria seguido ambos os autores. Nosso autor não deixa de demonstrar o seu desapontamento e, ao mesmo tempo em que critica a opção de seus predecessores pela escolha de temas ligados a violência, apresenta a sua posição sobre que tipo de história seria compatível com o seu projeto. Para tanto, Francisco Lisboa nota que

todos eles andavam apostados a escrever somente de guerras estrangeiras ou tumultos civis, não lhes passando sequer pela ideia que o desenvolvimento gradual, posto que vagaroso, da nossa civilização colonial, fosse um assunto tão histórico como qualquer outro, e onde o espírito curioso e indagador acharia uma ampla messe de fatos, e um campo vastíssimo para observações. (LISBOA, 1865, V. II, p. 22).

Timon, dentro de um quadro vasto de assuntos que poderiam compor o seu *Jornal*, seleciona, escolhe, determina aqueles que poderiam servir de lições para o seu presente contribuindo para o seu desenvolvimento civilizacional. Assim, podemos pensar na justificativa que ele dá para a decisão de escrever uma história das eleições da antiguidade aos tempos modernos. Segundo ele, os leitores na “notícia sobre os costumes eleitorais de alguns povos antigos e modernos” encontrariam, “nos ditos, rasgos, ações e personagens”, a “matéria para sisudas reflexões, e picantes aplicações”

(LISBOA, 1864, V. I, p. 08). Dessa forma, os seus escritos, através da seleção adequada dos temas, tornariam possível que ele concretizasse o seu objetivo de extrair e copiar “transformando e aplicando as cópias e as coisas aos homens do seu tempo” (LISBOA, 1864, V. I, p. 13).

A função da história determina, assim, uma responsabilidade do historiador quando a escreve que se estende desde a escolha dos materiais até a sua transformação em narrativa. Essa relação, quando analisamos a historiografia de Francisco Lisboa, fica sobremaneira evidente na nota sobre a escravidão e a *História Geral do Brasil* de Varnhagen. Ela será aqui retomada não com a preocupação de exaurir os argumentos dos dois autores sobre o princípio da escravidão em si, mas nas indicações que a crítica de Francisco Lisboa ao posicionamento de Varnhagen nos dá sobre a aquisição de uma autoridade para si baseada em sua responsabilidade histórica.

Escrever a história sob o ponto de vista moral: a crítica de Timon a Varnhagen

Francisco Lisboa, o Timon maranhense, e Francisco Adolfo de Varnhagen, visconde de Porto Seguro, protagonizaram uma intensa polêmica intelectual em torno do problema da escravidão. Iniciada com a publicação da Nota C no *Jornal de Timon*, a polêmica se estendeu e se ampliou até tempos depois da morte do historiador maranhense entre o visconde de Porto Seguro, seus aliados e alguns defensores de Timon. Intitulada “*Sobre a escravidão, e a - História Geral do Brasil - pelo Sr. Varnhagen*”, a nota tinha como objetivo justificar a mudança de posicionamento de Francisco Lisboa em relação ao exame que este havia feito sobre os indígenas na primeira parte de seu trabalho. Porém, a sua publicação e o seu conteúdo podem ser explorados a partir de diferentes questionamentos, pois ela toca em uma ampla gama de problemas que se apresentavam aos historiadores brasileiros no Oitocentos.

O nosso objetivo, ao retomar a nota publicada em 1858, é demonstrar a posição de Francisco Lisboa no debate sobre a dimensão moral do trabalho do historiador na sociedade por meio da discussão em torno da responsabilidade da escrita da história. Para ele, a história possuía uma “missão augusta e sacrossanta”, “cuja indulgência e compaixão, condenável sempre em relação aos algozes, mesmo para com as vítimas nunca deve ir até o silêncio” (LISBOA, 1865, V. III, p. 511). Tal concepção é mais evidente na sobredita nota. Isso porque ela é uma crítica dura ao papel desempenhado

por Varnhagen ao propagar a instituição escravidão em uma obra histórica como se depreende das palavras de Francisco Lisboa que reproduzimos abaixo:

Os deveres imperiosos que esta convicção nos impunha não consentiam que, expondo as ideias que nos parecem as únicas verdadeiras, deixássemos de combater vigorosamente os erros opostos. A dissimulação destes erros, ao tratarmos de um assunto que tem sido objeto especial da nossa atenção e estudo, sobre afetada em si, obstaría por outra parte a que rendêssemos o devido tributo de admiração ao grande e perdurável monumento que na História Geral acaba de elevar-se a literatura brasileira. O silêncio da censura implicaria necessariamente o do louvor; e com todos os seus perigos, a franqueza pareceu-nos preferível na dupla face do nosso juízo (LISBOA, 1865, V. III, p. 511).

A crítica se estabelece a partir de uma dupla estratégia que remete ao uso da retórica. A argumentação desenvolvida por ele não é puramente lógica, mas envolve também o questionamento moral daquele que argumenta. Assim, ele faz uso do *argumentum ad personam* (preocupado com a desqualificação do adversário) e do *argumentum ad hominem* (desqualifica argumentos de adversários específicos), este comum nos debates políticos. Os dois tipos de argumento, como ressalta José Murilo de Carvalho, “facilmente se confundem, uma vez que desqualificar um argumento desmoraliza seu autor” (CARVALHO, 2000, p. 141). Dessa forma, Francisco Lisboa procura demonstrar os motivos pelos quais nenhum tipo de escravidão deveria ser incentivado. Para isso, contudo, fazia-se necessário um movimento inicial de sua parte. Era preciso reconhecer que errara, ser sincero, voltar atrás e corrigir a si mesmo. Não por acaso, um dos percursos efetuados na carta é a refutação que ele faz de seus argumentos anteriores.

Em 1858 foram publicados em Portugal os números onze e doze do *Jornal de Timon*. Com os novos números, os leitores acompanharam não apenas os resultados das novas pesquisas e estudos empreendidos por Francisco Lisboa como historiador no exterior, mas também um novo posicionamento que o levou a rever os seus argumentos e a promover uma extensa refutação de suas ideias. Segundo ele, em virtude dos novos estudos no exterior e as pesquisas em presença dos novos documentos o fizeram modificar muitas das ideias apresentadas na primeira parte (LISBOA, 1865, V. III, p. 465). Tanto que na segunda parte, dedicada a tratar da legislação restante sobre a

escravidão indígena como também da escravidão africana ele assume uma postura diferente e se aproxima das ideias indianistas, como as defendidas por Gonçalves Dias.

Por um lado, ele demonstra que “entre nós a escravidão, desbastando e cultivando o solo, promoveu o desenvolvimento da riqueza”, por outro lado, continua, “este resultado nunca foi geral nem permanente” e “encarada por esta só face a funesta instituição trouxe sempre de companhia com os seus pretendidos benefícios amargas e dolorosas compensações” (LISBOA, 1865, V. III, p. 142). A escravidão, para ele, não só não civilizava o escravo como “barbarizava” e corrompia o senhor. Uma vez, continua, ela facilitava a mescla de raças e “abastardeava” a classe mais nobre, juntando na “organização da sociedade a todos os embaraços das classes todos os perigos das castas” (LISBOA, 1865, V. III, p. 142). A escravidão não é vista apenas como um problema, mas como um crime que foi legado pelo passado e que os homens de seu tempo não tinham sido capazes de resolver. Os homens do tempo de Timon, assim como ele próprio, eram, em seu entender “herdeiros forçados da escravidão africana”, instituição esta que estaria sendo “ensaiada” novamente com os índios e compondo novas páginas desse “livro funesto” que os seus antepassados “escreveram com sangue” (LISBOA, 1865, V. III, p. 147).

A refutação de suas próprias ideias não foi a única motivação da nota. Ele também considerava de sua responsabilidade retificar aqueles que as estivessem reproduzindo e disseminando. É aí que entra a sua crítica a Varnhagen. Segundo Timon, suas ideias não apenas foram apresentadas por aquele na primeira edição da *História Geral do Brasil* como foram, na segunda edição, desenvolvidas de uma forma que “não só justifica os colonizadores, e condena os indígenas, como propõe formalmente o emprego da força, da guerra, e da escravidão para converter e civilizar as tribos selvagens que ainda restam, relíquias das antigas devastações” (LISBOA, 1865, V. III, p. 465-466). Diante disso ele afirma que não podendo “aceitar esses pretendidos meios de civilização, que considerava “tão iníquos como funestos”, julgava conveniente, “no interesse da história pátria, aproveitar a oportunidade para fazer o seu exame e refutação” (LISBOA, 1865, V. III, p. 466).

Há na crítica de Timon a Varnhagen elementos importantes para entender o seu *Jornal*. Se, por um lado, ele demonstra contradições ao justificar, em um primeiro momento, a violência praticada contra os indígenas e depois modifica a sua posição, por outro, o critério por meio do qual interpreta essa parte do passado colonial é o mesmo: o

da justiça e da moral. Foi assim que ele pôde defender os portugueses quando as evidências encontradas o levaram a creditar todo tipo de imoralidade por parte dos indígenas e ações civilizacionais por parte dos portugueses. No entanto, uma vez que os próprios documentos oficiais relatavam a “barbárie da civilização”, por meio da corrupção, dos excessos, da imoralidade dos colonos, era preciso fazer “justiça” aos índios e reescrever aquelas páginas da história.

Timon não condena somente o uso da violência, mas a sua prática pela forma institucional da escravidão e, conseqüentemente, a necessária condenação daqueles que a defendiam. É, precisamente, dessa forma, que Timon passa a discutir a questão a partir do pensamento de Varnhagen expresso na *História Geral*. Ele dá o primeiro passo, pois a seu ver como havia levantado o problema era de sua responsabilidade discuti-lo, mas esperava ainda que o historiador sorocabano se pronunciasse “reconhecendo” a impertinência da defesa de tal instituição.

Varnhagen afirma em sua *História Geral* a necessidade da escravidão como medida para alcançar-se a civilização.ⁱⁱⁱ Em suas palavras: “A escravidão e a subordinação são o primeiro passo para a civilização das nações” e que dessa forma:

“Assim longe de condenarmos que se fizesse uso da coação pela força para civilizar os nossos Índios, estamos persuadidos que não era possível haver empregado outro meio; e que dele havemos ter que lançar mão nós mesmos, em proveito do país, que aumentará seus braços úteis, em favor da dignidade humana, que se vexa em presença de tanta degradação, e até em benefício desses mesmos infelizes, que ainda quando nas nossas cidades passassem à condição em que se acham os nossos Africanos, viveriam nelas mais tranquilos e mais livres do que vivem, sempre horrorizados na sua medonha liberdade dos bosques, temendo a cada momento ser apanhados e trucidados por seus vizinhos” (VARNHAGEN, 1867, p. XXI).

Antônio Henrique Leal, principal biógrafo de Francisco Lisboa, afirma que ele pretendia escrever uma grande obra sobre a escravidão e sobre os seus males, mas que mudara de opinião após ler o livro *Uncle Tom's cabin* de Harriet Stowe. Todavia, como destaca Janotti, a escravidão não foi um tema ao qual o autor tenha se dedicado com afinco (JANOTTI, 1977, p. 123-124). Ele apresenta algumas ideias sobre ela na *Crônica Maranhense*, ideias que tomam mais forma quando desenvolvidas no *Jornal*. Contudo, nota-se certa coerência de um periódico a outro. Francisco Lisboa já considerava que a escravidão corrompia a sociedade, especialmente os senhores. A escravidão, para ele, não só não civilizava o escravo como “barbarizava” e corrompia o

senhor.^{iv} Uma vez, continua, ela facilitava a mescla de raças e “abastardeava” a classe mais nobre, juntando na “organização da sociedade a todos os embaraços das classes todos os perigos das castas” (LISBOA, 1865, V. III, p. 142).

A sua posição se deu por meio da busca de respostas para questões que vão desde a relação civilização/escravidão até a contestação das fontes utilizadas por Varnhagen para endossar o seu pensamento sobre o assunto. As perguntas, que orientaram toda a escritura da nota, são as seguintes:

Deveras o Brasil não poderia civilizar-se sem a escravidão dos indígenas, conseguida pela força, e pela guerra? São com efeito vãos e ilusórios, simples fantasia de cabeças ocas, os meios brandos e persuasivos da catequese? Ou por outra, e generalizando estas ideias, a coação e o terror, a escravidão e a guerra, são os grandes e verdadeiros instrumentos de civilização e de propaganda religiosa? Estarão as sociedades humanas condenadas sem regresso à dura alternativa de perecerem ou barbarizarem-se, a não se dividirem por precaução em classes de opressores e oprimidos, de senhores e de escravos, sempre que os elementos de que se compuserem, em relação à inteligência e à polícia social, tocarem os dois extremos opostos? Que valor finalmente têm os exemplos antigos e modernos, e as diversas autoridades que o autor invoca em abono da sua opinião?” (LISBOA, 1864, V. I, p. 483-484).

O primeiro passo de Timon foi, então, procurar meios de provar que a escravidão não era apenas condenável, mas também a ineficácia dos seus resultados. A presença da discussão em torno da escravidão no mundo antigo não foi uma escolha deliberada de Timon. Ela se fez necessária por ser o exemplo levantado por Varnhagen na *História Geral* e, portanto, cabia ao maranhense promover a sua investigação no sentido de demonstrar a sua impertinência.^v Dois autores, o mesmo contexto, a mesma questão, mas com resultados bem distintos. Se, para o historiador sorocabano o Império poderia espelhar-se em um modelo de escravidão antigo, para o maranhense, ao dirigir-se à essa instituição e seus exemplos não se poderia encontrar quaisquer ideias de humanidade, de religião e de civilização.

Nesse contexto, Timon enxerga a ação civilizadora do cristianismo, que teria invadido o mundo pagão para destruir e abolir a escravidão e “tantas outras misérias que o afligiam e degradavam”. Tal missão, ele segue, “posto que contrariada e retardada em seus efeitos, por tantas e tão variadas causas, conseguiu-a já em grande parte em todos os pontos do universo em que a sua origem divina é reconhecida e venerada”. Ele enfatiza, dessa forma, a eficácia da aplicação da moral, mas da moral cristã que poderia

ser capaz de eliminar a presença da escravidão a exemplo do que ocorrera no passado (LISBOA, 1865, V. III, p. 485-486).

Identificando o feudalismo como sistema retrógrado, decorrente da adoção de um regime de escravidão na Antiguidade que ganhou novas feições, Timon estabelece a comparação com o sistema defendido por Varnhagen. Ele chega a relacionar o feudalismo ao período colonial. Assim, ele lembra que “os primeiros ensaios do feudalismo tentados entre nós com as doações de capitanias foram ou desastrosos ou infrutíferos”. Em virtude disso, ele questiona, com certa ironia, quem foram “os entes privilegiados e de escolha que emancipando-se da ignorância comum inventaram na idade média a maravilhosa combinação? – (feudalismo e escravidão) – ” (LISBOA, 1865, V. III, p. 486).

Os “entes privilegiados” seriam os pensadores, intelectuais responsáveis pela criação de sistemas. E em seu tempo, Timon veria a repetição do que se passara em relação ao mundo antigo e ao surgimento do feudalismo. Segundo ele, dirigindo-se aos seus dias, era possível ver “o abuso das generalizações e dos sistemas” que não poucas vezes “nos tem conduzido às mais deploráveis aberrações” (LISBOA, 1865, V. III, p. 487). Podemos perceber que Timon, aqui, não faz a condenação dos “entes”, mas do uso indiscriminado de suas teorias. O risco estaria nos resultados que a aplicação e generalização de seus sistemas poderiam provocar, pois, ele afirma, “as paixões e interesses de indivíduos, de classes, de partidos, assinalando-se por atos monstruosos, deram mais tarde ocasião a resultados que seus autores não tiveram de modo algum em vista, e com que nem sequer sonharam” (LISBOA, 1865, V. III, p. 487).

Como resultado, ele denuncia, com a sua característica ironia, a ação de “certos escritores modernos a gratifica-los, senão constantemente com um sistema formal e completo, ao menos com uma certa presciência do gênio que os guiou evidentemente nos menores passos da sua carreira, todos encaminhados a regular os futuros destinos da humanidade!” (LISBOA, 1865, V. III, p. 487). Timon enfatiza, dessa forma, a que custos o “progresso” era alcançado. Em sua opinião, a história, a filosofia e “o senso moral da humanidade” deveriam “condenar” e “repelir” tais iniciativas entendidas como “egoísmos covardes”, “sofismas grosseiros” que disfarçavam e anistiavam até “os crimes históricos”, fazendo com que os homens de seu tempo gozassem “tranquilos dos seus proveitos”; e provocando-os a “imitá-los”, fundando “a felicidade do presente e do futuro nas calamidades do passado, como se a consciência do gênero humano pudesse

sem remorsos aceitar outros sacrifícios” que não fossem os da dedicação voluntária” (LISBOA, 1865, V. III, p. 488).

Era, pois, a gravidade da defesa que justifica a escrita da nota e a possibilidade da aplicação do texto para impedir a disseminação das ideias de Varnhagen. Demonstrado, então, a ineficácia da argumentação de Varnhagen pelo questionamento dos exemplos antigos e modernos por ele levantados, restava a Lisboa promover o questionamento das fontes de seu contendidor. Assim, a última pergunta que compõe o esforço de refutação das ideias de Varnhagen sobre a escravidão se dirige ao valor das autoridades por ele invocadas. O método de argumentação seguia aquele utilizado anteriormente, primeiro a exposição do posicionamento de Varnhagen e em seguida a resposta de Francisco Lisboa.

Timon promove duplamente a desqualificação da autoridade invocada e daquele que a invocara. É exemplar, então, a última autoridade utilizada pelo historiador sorocabano: o bispo Azeredo Coutinho. Para confirmar que a defesa que fazia da escravidão não era apenas de sua parte, Varnhagen invoca a figura do bispo para endossar a necessidade de sua prática para se alcançar o estado civilizado. Porém, nesse processo de invocação feito pelo visconde, Francisco Lisboa enfatiza a forma como o bispo é retratado como “sábio, filósofo, virtuoso”. Timon chama “a atenção do leitor para todos estes epítetos laudatórios, exemplo significativo das injustiças e extremos a que nos podem levar em história e filosofia as predileções ou simpatias pessoais” (LISBOA, 1865, V. III, p. 492). Seu esforço, nesse sentido, foi o de contestar a validade desses epítetos e, assim, refutar a validade e autoridade do bispo para se defender a prática da escravidão. A estratégia utilizada por Timon foi, então, demonstrar como Varnhagen julgou diferentemente os dois defensores da escravidão comparando a forma como ele trata de Las Casas e como trata de Azeredo Coutinho enfatizando a parcialidade do visconde de Porto Seguro.

“O bispo de Chiapas havia também aconselhado a escravidão dos africanos, ao mesmo tempo que defendia a todo transe a liberdade dos índios (...). Pois bem, o autor, quando Las Casas defende a liberdade, chama-lhe maníaco, alucinado, e pseudo filantropo, e quando aconselha a escravidão sujeita a sua memória a processo criminal como negreiro! Recordemos aqui de passagem nem a repetição será de todo inútil, que o mesmo autor, estigmatizando veementemente a escravidão africana, justifica a dos índios, e aconselha a sua

renovação, bem que modificada e regenerada.... Entretanto, quando trata de Azeredo Coutinho o seu tom é muito diverso. Este escritor, ou alvistrista político como lhe ele chama, não se limitou a pugnar pela conservação da escravidão existente, (...). Mas o que ele fez foi coisa muito diferente. (...) publicou não só a favor do princípio da escravidão, como da efetiva continuação do tráfico africano, um opúsculo, vertido depois em francês, cujos argumentos fariam honra ao mais duro e calejado traficante de carne humana. E fê-lo de ânimo espaçoso e sossegado, sem ter, como Las Casas, a desculpa da cegueira e dos arrebatamentos que gera uma luta ardente e apaixonada” (LISBOA, 1865, V. III, p. 492-493).

Francisco Lisboa explica a predileção pessoal de Varnhagen como um dos pontos chave para entendermos a forma como ele trata Azeredo Coutinho. Dessa forma, ele destaca como o historiador sorocabano procura criar uma imagem incontestável para a sua autoridade, não apenas pela utilização dos epítetos, mas também ao demonstrar o seu patriotismo. Assim, passa Timon a desqualificar a figura do bispo para refutar Varnhagen. Nota, assim, que para este último, o bispo Azeredo Coutinho “foi grande advogado da indústria e do comércio do Brasil”, mas pelo seu conhecimento o bispo “foi que ele aconselhou e justificou a memorável destruição de todas as nossas fábricas decretada pelo governo português” (LISBOA, 1865, V. III, p. 493).

Para Francisco Lisboa, no entanto, Azeredo Coutinho parecia “um destes publicistas em disponibilidade, que escrevem ao sabor das cortes, e seria quando muito um grande patriota português, brasileiro certamente não”, mesmo assim, Varnhagen, ele segue, demonstrava a sua predileção e simpatia pessoal ao bispo ao “dar-lhe a primazia por Silva Lisboa, e sobre os Andradas!” substituindo na *História Geral* o retrato de José Bonifácio pelo de Coutinho (LISBOA, 1865, V. III, p. 494). No entanto, a par das escolhas de Varnhagen, o que Lisboa faz é promover toda uma anulação da autoridade invocada pelo sorocabano ao demonstrar que os critérios de apreciação das fontes variava, como mostrado na comparação entre Las Casas e Coutinho, e ao demonstrar o caráter antipatriótico da fonte invocada. Francisco Lisboa classifica Varnhagen como um “historiador-publicista, que sem dúvida se deixou fascinar pela suposta autoridade daquele de quem os recebeu” e por isso o esforço de questionamento das autoridades era tão importante (LISBOA, 1865, V. III, p. 494).

Ele fornece uma lição, a partir de sua crítica a Varnhagen sobre qual era a verdadeira função do historiador e, ao mesmo tempo, reforça aquelas características que pareciam conformar o *ethos* historiográfico no Brasil oitocentista em torno da

imparcialidade, da sinceridade e da utilidade como nos informa Rodrigo Turin (TURIN, 2009). Francisco Lisboa reforça que “o historiador há de ser sempre verídico, imparcial e severo, e tanto maior será o seu mérito quanto, para o ser, conseguir vencer e dominar as seduções da fortuna, da opinião e do sangue ou origem, a favor das raças inimigas, vencidas e desamparadas”, ou, em outras palavras, fazer aquilo que Varnhagen não fizera ao se posicionar ao lado dos vencedores, de amparar-se nas “autoridades” questionadas no *Jornal de Timon* (LISBOA, 1865, V. III, p. 510). O trabalho do historiador deveria ser guiado pelo compromisso com a verdade, tentando apartar-se dos “interesses e considerações de natureza alguma, nem mesmo o receio, aliás tão natural, de ceder na aparência á voga, como cedem com efeito os escritores fracos e sem consciência, que armam sobretudo ao favor e à popularidade” (LISBOA, 1865, V. III, p. 510). Ele conclui, no entanto, que quanto a esse risco Varnhagen não conseguiu fugir.

Desse receio parece que infelizmente se deixou vencer o autor da História Geral, quando nos fala dessas obras em que, no momento de aparecerem, o público só encontra que aplaudir. Aí esteve sem dúvida o perigo a que quis fugir, sem lhe ocorrer que, à míngua de precauções, ia dar no escolho contrário. A adulação à voga é um ato de fraqueza tão trivial, e tem caído em tal descrédito, que um espírito nobre e elevado bem longe de inclinar para esse defeito, há de por certo preferir e buscar o papel brilhante e sedutor de contraste e censor austero da opinião transviada. Mas por que se há de antecipadamente supor a opinião geral hostil à verdade, e desde quando foi esta lance exclusivo das minorias? No meio destes perigos opostos, a única tábua de salvação, o norte fixo de todo espírito judicioso deve ser a verdade nua e simples, sem nenhuma atenção ao número dos seus adoradores ou dos seus inimigos” (LISBOA, 1865, V. III, p. 510).

Francisco Lisboa se posiciona do início ao fim contra a escravidão como meio de civilização. A sua conclusão sobre a questão se dá a partir da invocação do exemplo de Aristides que aconselhava em uma assembleia ao povo “rejeitar a proposição de uma empresa útil ao mesmo povo, mas injusta e iníqua em relação a outro”. Este deveria ser o exemplo a ser seguido na visão de Francisco Lisboa, pois ele entendia que “essas pretendidas utilidades não são senão aparentes, efêmeras, falsas, em uma palavra, e convertem-se mais tarde, por uma lógica implacável e nunca desmentida, em danos e desastres, justa punição do esquecimento e desprezo das regras eternas da moral” (LISBOA, 1865, V. III, p. 508).

A condenação, a punição, contudo, não cairia apenas sobre os princípios adotados, mas também sobre aqueles que os adotara. Dessa forma, há no trabalho de refutação feito por Timon uma concepção muito forte de dever de justiça que impele os historiadores a condenar as ideias, princípios que vão contra as ditas “regras da moral”, mas também condenar os seus propagadores como ele fez com Varnhagen. Ao lado do historiador juiz, emerge na sua narrativa também o juízo da história. É em torno dessa concepção que ele justifica a sua iniciativa em escrever o opúsculo sobre a escravidão e a *História Geral*, pois o silêncio quanto às ideias presentes na mesma poderia chegar “à posteridade, como o seu mérito lhe afiança, sem o corretivo de um protesto contemporâneo, pudesse servir de corpo de delito para a condenação do nosso tempo” (LISBOA, 1865, V. III, p. 511). Dessa forma, ele cumpre um duplo papel. Por um lado, perante o seu próprio tempo ao alertar para os prejuízos que a escravidão traz à civilização. Por outro, em relação à posteridade ao deixar registrado que houve oposição à adoção de tal instituição em seu tempo como forma de minimizar um julgamento negativo de sua época. Reassumia, assim, Francisco Lisboa o compromisso ético da sua historiografia ao mesmo tempo em que estabelecia um lugar para si por meio da sua responsabilidade instituindo-se como uma autoridade moral.

Referências:

- BLOCH, Marc. *Apologia da História, ou, O Ofício de Historiador*. Edição anotada por Étienne Bloch. Prefácio de Jacques Le Goff. Apresentação à edição brasileira de Lília Moritz Schwarcz. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2001.
- CARVALHO, José Murilo de. História Intelectual no Brasil: A retórica como chave de leitura. *Topoi*, Rio de Janeiro, nº 1, pp. 123-152.
- JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *João Francisco Lisboa: jornalista e Historiador*. São Paulo: Ática, 1977.
- KHALED JUNIOR, Salah H. *Horizontes identitários: a construção da narrativa nacional brasileira pela historiografia do século XIX*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado*. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- LISBOA, João Francisco. *Obras de João Francisco Lisboa, natural do Maranhão; precedidos de uma notícia biográfica pelo Dr. Antônio Henriques Leal*. São Luís, Typographia de Belarmino Matos, 1864-1865. 4v.
- POCOCK, J. *Barbarism and Religion*. Vol. I. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- SANTOS, Evandro. O ser historiador ontem, hoje e amanhã: ética e história, um mapeamento a ser trabalhado. In: *Anais do X Encontro Estadual de História – Anpuhrs – Rio Grande do Sul*, 2010.

TURIN, Rodrigo. Uma nobre, difícil e útil empresa: o *ethos* do historiador oitocentista. *História da Historiografia*, Ouro Preto, Número 2, Março/2009.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil*. Tomo I, Madrid: Imprensa de V. Dominguez, 1854.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Historia geral do Brasil*, isto é, do descobrimento deste Estado, hoje império independente, escrita em presença de muitos documentos autênticos recolhidos nos arquivos do Brasil, de Portugal, da Espanha e da Holanda. Por um sócio do Instituto Histórico do Brasil, Natural de Sorocaba. Madrid, Imprensa de J. Del Rio, 1857.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Os índios bravos e o Sr. Lisboa, Timon 3º*: apostila e nota G aos números 11 e 12 do 'Jornal de Timon'; contendo 26 cartas inéditas do jornalista, e um extracto do folheto 'Diatribes contra a Timonice', etc. Lima: Imprensa Liberal. 1867.

VEYNE, Paul. *Como se escreve história e Foucault revoluciona a história*. Brasília: UnB, 1988.

Notas:

ⁱ Segundo Koselleck, até o século XVIII o postulado científico da imparcialidade no sentido do apartidarismo, da neutralidade ou da abstenção mantém-se intacto. A partir daí formulou-se um conceito reflexivo de história onde as condições da ação, do fluxo e do conhecimento da história se relacionam entre si. Isso só foi possível porque se adotou um ponto de vista em meio ao movimento histórico. Foi Chladenius que, ao partir do princípio de que a história e sua representação seriam coincidentes, percebeu a necessária separação metodológica entre a história e seu relato para que se pudesse interpretá-la e julgá-la. Isso porque todo relato que se faz da história é fragmentado pela visão perspectivista. A adoção de um ponto de vista passa então a se constituir como um pressuposto do conhecimento histórico KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado*. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006, p. 169

ⁱⁱ Tais temas, que na concepção clássica eram tomados como eminentemente históricos, começaram a competir com uma história dos costumes e da civilização a partir do século XVIII. Tal mudança pode ser vista no privilégio, por exemplo, que Edmund Burke, citado por Pocock, dá aos costumes em comparação com as leis. Este último entende esse florescimento possível através do desenvolvimento de uma cultura comercial. POCKOCK, J. *Barbarism and Religion*. Vol. I. Cambridge: Cambridge University Press, 2005, p. 109.

ⁱⁱⁱ Mas não somente isso. Como destaca Junior, os argumentos levantados por Varnhagen sobre a escravidão devem ser entendidos dentro de uma tentativa de legitimação da colonização portuguesa. Nesse sentido, ele considerada a escravidão dos índios justificada porque "refutar a captura e escravização dos índios significaria questionar a própria colonização portuguesa". KHALED JUNIOR, Salah H. *Horizontes identitários: a construção da narrativa nacional brasileira pela historiografia do século XIX*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010, p. 97-98.

^{iv} A posição de Francisco Lisboa se aproxima daquela defendida por Torres Homem. Para aquele, a escravidão "(...) alimentando a ociosidade dos senhores, desonrou o trabalho, e tornou por muito tempo, no passado, como no presente, e ainda no futuro, dispendiosos, e pouco produtivos os diferentes processos das artes e das indústria, os da agricultura sobretudo, quase exclusivamente confiados a mãos que, além de inábeis, caem de frouxas e inertes à minguada de incentivos". LISBOA, João Francisco. Op. Cit. 1865, p. 142. Analisando a crítica de Torres Homem à escravidão, Marcelo Rangel afirma que, para aquele, "as sociedades escravocratas seriam acometidas pela decadência da agricultura e das artes", bem como, "(...) incapazes de produzir aquilo mesmo que era necessário à sua sobrevivência, e isto porque o setor produtivo acabaria entregue a uma classe diminuta, explorada, raivosa e despreparada, consciente de que sua atividade era fundamental ao progresso material de seus proprietários e que, ao fim, acabava provendo e sustentando os privilégios de alguns poucos, em detrimento de seu próprio progresso". RANGEL, Marcelo. *Poesia, história e economia política nos Suspiros Poéticos e Saudades e na Revista Niterói: os primeiros românticos e a civilização do Império do Brasil*. Tese de doutorado. PUC-Rio, Departamento de História, 2011, p. 243. Varnhagen chega a apontar esse como sendo um dos aspectos

negativos da forma como a escravidão foi implantada no Brasil pois, a passagem do escravo de um dono a outro, fazia com que ele não tivesse interesse em desenvolver as suas potencialidades no trabalho. Porém, Varnhagen defende que “o melhor amigo que tem o bom escravo é geralmente o seu amo e senhor”. Isso em virtude de duas questões: pela opinião e religião que impediriam o senhor de ser “despótico” e “cruel”, mas, especialmente, pelo interesse no escravo como propriedade no sentido de que seria protegido. Ele expressa essa condição com as seguintes palavras: “De modo que se pode afoitamente assegurar que a não encontrar dono, - a não passar a ser no Brasil escravo o colono negro boçal que chegada da África, sem protetor algum natural, sem uma enxada sequer de seu com que revolvesse a terra, sem ninguém interessado a entendê-lo nas queixas de seus sofrimentos, devia perecer à míngua”. VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil*. Tomo I, Madrid: Imprensa de V. Dominguez, 1854, p. 185.

^v Varnhagen fala que a escravidão era um princípio que fora adotado desde a Antiguidade e propõe que fosse utilizado um sistema de clientela, porém, que se mantivesse vitalício e hereditário. VARNHAGEN, Francisco. *História Geral do Brasil*. 1857, p. X. Francisco Torres Homem também recorre ao mundo antigo, Egito e Roma, mas para promover a sua crítica à escravidão. Ele procura, ao estabelecer a ponte com a história, identificar os elementos que a orientava e que teriam levado tais sociedades à decadência. Para uma análise da crítica deste autor ver o capítulo 4 da seguinte tese de doutorado: RANGEL, Marcelo. *Poesia, história e economia política nos Suspiros Poéticos e Saudades e na Revista Niterói: os primeiros românticos e a civilização do Império do Brasil*. Tese de doutorado. PUC-Rio, Departamento de História, 2011.